



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL IFRS Nº 48/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA DE APOIO INSTITUCIONAL

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 145/2024, publicada no Diário Oficial em 28/02/2024, em consonância com a Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2022 – Regulamenta o Programa de Bolsa Monitoria do *Campus Vacaria* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, torna público o edital de realização de processo seletivo complementar para preenchimento de vagas e para cadastro de reserva do seu Quadro de Bolsas de Monitoria de Apoio Institucional, de acordo com as condições a seguir especificadas.

1. DAS VAGAS

MODALIDADE, SETOR E NÚMERO DE VAGAS	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	SUPERVISOR	CARGA HORÁRIA
Apoio Institucional - Setor de Comunicação Diretoria de Ensino (01 vaga)	15/09/2025 a 31/12/2025	Estudantes regularmente matriculados no curso Técnico Integrado em Multimídia	Colaboração nas atividades pedagógicas	Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo	8 horas semanais
Apoio Institucional Diretoria de Ensino (cadastro de reserva)	a partir da demanda até 31/12/2025	Estudantes regularmente matriculados em algum curso da instituição	Colaboração nas atividades técnicas e pedagógicas	Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo	conforme disponibilidade orçamentária

2. DO VALOR DA BOLSA

- 2.1. Carga horária de 8 horas semanais => R\$ 350,00/mês.
- 2.2. Carga horária de 12 horas semanais => R\$ 525,00/mês.
- 2.3. Carga horária de 16 horas semanais => R\$ 700,00/mês.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para preenchimento de vagas e para cadastro de reserva do Quadro de Bolsistas de Monitoria de Apoio Institucional do IFRS - *Campus Vacaria* os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos, inclusive aqueles que recebem Auxílio Permanência e/ou Auxílio Moradia vinculado ao Edital da Assistência Estudantil.

3.1.1 Para a vaga na modalidade Apoio Institucional - Setor de Comunicação, poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados no curso técnico Integrado em Multimídia;

3.1.2 Para o cadastro de reserva na modalidade Apoio Institucional, poderão se inscrever os estudantes regularmente matriculados em algum curso da instituição;

3.1.3 Desde que atendidos os pré-requisitos da vaga e do cadastro de reserva, o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

estudante pode se inscrever para ambas as modalidades de bolsa. Nesse caso, deve preencher duas vezes o formulário de inscrição.

3.2. Os candidatos devem possuir a disponibilidade da carga horária semanal, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste Edital.

3.3. A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos setores e a critério da Administração, ocorrendo, nesse caso, modificação proporcional do valor da bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 04 a 08/09/2025.

4.2. O candidato deverá realizar a inscrição por meio de formulário eletrônico disponível neste link: <https://forms.gle/2XRnJLKSk9AbhEd46>.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A seleção para preenchimento das vagas será realizada de maneira presencial.

5.1.1 A data para realização da seleção está estabelecida no cronograma deste Edital;

5.1.2 O local e o horário da seleção serão divulgados no site do *Campus Vacaria* (<https://ifrs.edu.br/vacaria/editais/>).

5.2. Os candidatos serão avaliados em relação aos conhecimentos prévios na função, ao perfil de competências necessárias para a vaga e ao Histórico Escolar.

5.3. Os candidatos deverão portar um documento de identificação, com foto, no dia da realização da seleção.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	04 a 08/09/2025
Homologação Parcial das Inscrições	09/09/2025
Recursos da Homologação Parcial das Inscrições	até as 12h do dia 10/09/2025
Homologação Final das Inscrições e Agendamento da seleção	10/09/2025
Seleção	11/09/2025
Resultado Parcial	11/09/2025
Recursos	até as 12h do dia 12/09/2025
Resultado Final	12/09/2025
Início da Bolsa (1 vaga Apoio Institucional - setor de Comunicação)	15/09/2025
Entrega do relatório final	Até o último dia de vigência da bolsa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no site do *Campus Vacaria*, cujo endereço é <https://ifrs.edu.br/vacaria/editais/>, conforme cronograma do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão apresentar recursos quanto à homologação parcial das inscrições e ao resultado da seleção. Para isso, devem preencher o Anexo I deste Edital e enviá-lo por meio de formulário eletrônico disponível neste link: <https://forms.gle/1VJHGGarRvy1Czj7>.

8.2. Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o candidato deseja apresentar.

8.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do *Campus Vacaria* (<https://ifrs.edu.br/vacaria/editais/>).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Bolsa de Monitoria não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

9.2. Poderão inscrever-se estudantes que recebam algum benefício de Assistência Estudantil.

9.3. O processo seletivo para preenchimento de vagas e para cadastro de reserva do Quadro de Bolsas de Monitoria de apoio institucional do IFRS - *Campus Vacaria* terá validade até dezembro de 2025.

9.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento das instruções presentes na [Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2022](#) e a aceitação tácita dessas condições, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

9.5. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6. O término das bolsas ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2025, conforme descrito no item 1 deste Edital.

9.7. Conforme consta na Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2022, em seu Art. 11, inciso III, a bolsa Monitoria poderá ser interrompida, a critério da Administração, nos casos de restrições orçamentárias e financeiras do *Campus Vacaria*.

9.8. O bolsista de monitoria, no ato de assinatura do termo de compromisso da bolsa (Anexo II), deverá entregar o Plano de Trabalho constante no Anexo III, devidamente preenchido e assinado pelo bolsista e pelo supervisor.

9.9. O supervisor do bolsista de monitoria deverá encaminhar, mensalmente, o documento constante no Anexo IV deste Edital, nos termos do previsto no artigo 19, inciso VII, da Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2022, como condição para o pagamento da bolsa.

9.10. As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFRS - *Campus Vacaria*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Vacaria, 04 de setembro de 2025.

Adair Adams
Diretor-Geral *Campus Vacaria*
Portaria Nº 145/2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Vacaria*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO I
EDITAL Nº 48/2025

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Etapa: _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

Vacaria, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO II
EDITAL Nº 48/2025

DADOS DO SUPERVISOR	
Nome completo	
CPF	
Titulação	
Campus do IFRS	
Telefone	
E-mail	

DADOS DO BOLSISTA	
Nome completo	
CPF	
Titulação	
Campus do IFRS	
Telefone	
E-mail	

:

ASSINATURAS	
Vacaria, _____ de _____ de 2025.	
Assinatura do(a) supervisor(a)	Assinatura do(a) Bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO IV
EDITAL Nº 48/2025

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE DE BOLSISTA DE MONITORIA

Declaro, para os devidos fins, que o(a) bolsista _____
cumpru, durante o mês de _____ de 2025, as atividades previstas no Plano
de Atividades do Bolsista do setor _____, contemplado
com Bolsa Monitoria na modalidade de Apoio _____ - Diretoria de
Ensino do Edital 32/2025, que se encontra sob minha coordenação.

Vacaria, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Supervisor